



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 1140/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, e demais normas pertinentes à matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização contínua e eficaz da execução do Contrato nº 221/2024, decorrente do Edital nº 068/2024 e Processo Administrativo nº 076/2024, que tem por objeto a estruturação do sistema integrado de transporte público coletivo de passageiros por ônibus;

CONSIDERANDO que a servidora anteriormente designada para fiscalizar o referido contrato não mais integra o quadro de servidores do Município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada supervisão técnica, administrativa e operacional do contrato, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito e Transporte, como fiscal do Contrato nº 221/2024, firmado com base no Edital nº 068/2024, Processo nº 076/2024, que trata da estruturação do sistema integrado de transporte público coletivo de passageiros por ônibus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de maio 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.